



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1499, DE 30 DE OUTUBO DE 2023.

**Exonera Diretora Executiva do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de São
Sebastião do Oeste – IPSEM e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 14, de 15 de junho de 2007, que Reestrutura o regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização, disciplinada no Capítulo IV,

Decreta

Art. 1º. Fica exonerada a Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM a Sra. ELIZABETE APARECIDA MORAES MELO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

São Sebastião do Oeste, 30 de outubro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal